



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia

Grupo de Estudos

Análise da NBC TP 01 (R2) – Perícia Contábil

Introdução a NBC TP 01 (R2)

A **NBC TP 01 (R2)** é a principal norma técnica que disciplina a execução da perícia contábil no Brasil. Publicada em fevereiro de 2025 e vigente desde 14 de março de 2025, ela estabelece os procedimentos técnico-científicos que devem ser observados pelo perito contador em trabalhos judiciais e extrajudiciais

A **revisão 2 (R2)** modernizou a norma para **alinhar os procedimentos ao Código de Processo Civil**, focando em perícias complexas, na prova técnica simplificada e na fase de planejamento.

A norma tem como finalidade padronizar a atuação pericial, assegurando qualidade técnica, confiabilidade das conclusões e observância dos princípios contábeis e processuais. Ela se aplica às perícias: **Judiciais; Arbitrais; Estatais ou Oficiais; e Voluntárias.**

Principais Mudanças

Tema	NBC TP 01 (R1) – 2020	NBC TP 01 (R2) – 2025	Alteração
Conceito de perícia contábil	Procedimentos destinados a levar elementos de prova à instância decisória.	Procedimentos que visam fornecer elementos probatórios para subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.	Redação modernizada e alinhada ao CPC.
Habilitação do perito	Competência privativa do contador.	Competência exclusiva de contador em situação regular no CRC.	Maior clareza sobre a regularidade profissional.
Tipos de perícia	Judicial e extrajudicial.	Judicial, extrajudicial, arbitral, estatal/oficial e voluntária.	Conceituação mais detalhada das modalidades.
Estrutura da norma	57 itens normativos.	60 itens normativos.	Ampliação e reorganização de conteúdos.
Planejamento	Regras gerais de planejamento.	Mantém a estrutura, com ajustes de redação e terminologia.	Atualização conceitual.
Termos técnicos	Algumas expressões anteriores ao CPC/2015.	Compatibilização terminológica com o Código de Processo Civil.	Harmonização jurídica.
Laudo pericial contábil	Estrutura prevista em itens específicos.	Atualização de alíneas e requisitos relacionados ao laudo.	Maior detalhamento formal.
Parecer técnico contábil	Regras mantidas.	Ajustes redacionais e de nomenclatura.	Aperfeiçoamento técnico.
Terminologia	"Parecer pericial contábil" em diversos dispositivos.	Revisões terminológicas e adequação à linguagem processual atual.	Padronização normativa.
Vigência	Publicada em 2020.	Vigente desde 14/03/2025.	Substituição integral da R1.



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia